



COMARCA DE PORTO VELHO/RO

Av. Rogério Weber, 1928 - Bairro Centro - CEP 76801-030 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

Ofício nº 163 / 2021 - PVH1FAZGAB/PVH1FAZ/PVHCIV/CMPVH

Porto Velho, 05 de maio de 2021.

ILMO. SR. PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL RONDÔNIA

Assunto: Autocorreição.



Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Senhoria que nos dias 17 a 21/05/2021, realizar-se-á Correição Geral nesta serventia, conforme portaria anexa.

Para viabilização da presente, contamos com a valiosa colaboração da Ordem dos Advogados deste município.

Atenciosamente,

Miria do Nascimento de Souza

Juíza Substituta respondendo pela unidade

Ao Ilustríssimo Senhor

Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados de Porto Velho

Neste



Documento assinado eletronicamente por **MIRIA DO NASCIMENTO DE SOUZA, Juiz (a) Substituto (a)**, em 05/05/2021, às 11:07 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2187420** e o código CRC **13ECEFB7**.

Referência: Processo nº 0001471-86.2021.8.22.8001

SEI nº 2187420/versão2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
GAB. DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PORTARIA 001/2021/GAB/1ªVFP

A Excelentíssima Senhora MIRIA DO NASCIMENTO DE SOUZA, Juíza Substituta, respondendo pela 1ª Vara de Fazenda Pública de Porto Velho/RO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 71,72, inciso III, 73 e 77, todos da Lei Complementar Estadual 94, de 03/11/93 (Código de Organização Judiciária do Estado de Rondônia);

CONSIDERANDO o ofício circular nº 09/2021 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, que editou o Provimento 003/2021;

RESOLVE:

I - Instaurar procedimento de autocorreição no Gabinete da 1ª Vara da Fazenda Pública, no período de 17 à 21/05/2021;

II - Durante a Correição serão realizadas as audiências já agendadas e as que, em caráter de urgência se fizer necessária;

III - Oficie-se a OAB/RO e a DPE/RO para querendo, acompanhar os trabalhos de correição.

IV - Dê-se ciência desta Portaria à Procuradoria Geral de Justiça e à Promotoria de Justiça que atua perante esta Vara.

V - Comunique-se a Corregedoria Geral da Justiça, a Presidência do E. Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, encaminhando-se cópia desta Portaria, publicando, ainda, no Diário da Justiça.

Porto Velho, 05 de maio de 2021.

MIRIA DO
NASCIMENTO DE
SOUZA:1012827

Digitally signed by MIRIA
DO NASCIMENTO DE
SOUZA:1012827
Date: 2021.05.05 11:03:11
-04'00'